



## Republicação

Lei Nº. 783/2023.

**EMENTA: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por superávit financeiro na importância de R\$ 401.017,61 (quatrocentos e um mil, dezessete reais e sessenta e um centavos), conforme segue:

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
	1055	20.544.0007.1048.0000	Perfuração de Poços Artesianos	364.607,88	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		710 000	Emenda Individual Estadual		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1059	12.361.0004.2037.0000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	20.090,25	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		711 000	Demais transferências Obrigatórias Decor		
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	1053	04.122.0002.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Adm Pública	16.319,48	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		718 000	Auxílio Financeiro - V da EC 123/2022		

**Parágrafo único** - O crédito aberto no caput do artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro do exercício de 2022.

**Art. 2º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por excesso de arrecadação na importância de R\$ 755.392,12 (setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e doze centavos), conforme segue:



02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
1056	20.544.0007.1048.0000	Perfuração de Poços Artesianos		755.392,12	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	710 000	Emenda Individual Estadual			

Parágrafo único - O crédito aberto no caput do artigo 2º será coberto pela excesso de arrecadação proveniente de emenda parlamentar individual do Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de R\$ 813.151,51 (oitocentos e treze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme segue:

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1054	04.122.0002.2009.0000	Contribuição para o PASEP		4,14	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	718 000	Auxílio Financeiro - V da EC 123/2022			
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
1057	20.544.0007.1048.0000	Perfuração de Poços Artesianos		245.475,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1060	10.304.0012.2108.0000	Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS		125.712,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	604 000	Recursos dos Agentes Saúde e Endemias			
1061	10.301.0012.2104.0000	Manutenção do Programa de Farmácia Básica - AF		22.440,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPS			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1058	12.361.0004.2049.0000	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		419.520,37	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	550 000	Transferência do Salário-Educação			

Parágrafo único - O crédito aberto no caput do artigo 3º será coberto pela a anulação de dotação conforme segue:



PREFEITURA DE DORMENTES			
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE
99	04.364.0009.1054.0000	Aquisição de Veículos Transporte Universitários	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	700 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União	
106	04.782.0009.2091.0000	Manutenção de Estradas Vicinais	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	704 000	Royalties do Petróleo e Gás Natur. União	
118	20.544.0007.1042.0000	Construção e Recuperação de Barragens, Poços e Reservatório	-20.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	701 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	
121	20.544.0007.1048.0000	Perfuração de Poços Artesianos	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	701 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	
124	20.544.0007.2084.0000	Manutenção de Poços Artesianos	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
316	10.301.0012.2099.0000	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - AP	-22.440,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs	
381	10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão FMS	-106.191,14
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
921	12.361.0004.2049.0000	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	-419.520,37
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	550 000	Transferência do Salário-Educação	

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.



**Art. 5º** - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

**Art. 6º** - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 17 de fevereiro de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**

Prefeita Municipal



## ATO DE SANÇÃO Nº 05/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 783/2023, **EMENTA: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.”**

Dormentes (PE), 17 de Fevereiro de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**

Prefeita Municipal





## Lei Nº 791/2023.

Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

**A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por anulação na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme segue:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
1062	01.031.0001.2002.0001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	17.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto pela anulação de dotação orçamentária conforme segue:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
3	01.031.0001.2001.0001	Apoio as Atividades Legislativas	-17.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por excesso de arrecadação na importância de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme segue:

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1063	10.301.0012.1202.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados as Unidade:	98.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	706 000	Transferência Especial da União			
1064	10.301.0012.1203.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de	352.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	706 000	Transferência Especial da União			



Art. 4º - O crédito aberto na forma do art. 3º será coberto pelo excesso de arrecadação provenientes de emenda parlamentar individual da união.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 6º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 7º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Maio de 2023

Gabinete da Prefeita, 12 de Maio de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**

Prefeita Municipal



## ATO DE SANÇÃO Nº 13/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 791/2023, **EMENTA:** “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.”

Dormentes (PE), 12 de maio de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



**Lei N.º 796/2023**

**EMENTA:** Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais que estiver estabelecido em 1º maio de 2023 em patamar inferior ao valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) passa a ser estipulado e pago com base em tal montante, em face do aumento do salário mínimo nacional estipulado pelo Governo Federal.

**Art. 2º** - As despesas de que tratam esta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**

Prefeita Municipal



## ATO DE SANÇÃO Nº 18/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 796/2023, **EMENTA: “Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”**

Dormentes (PE), 26 de maio de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



Lei N.º 799/2023.

**Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por excesso de arrecadação na importância de R\$ 19.581.205,62 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme segue:

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE			
1093	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não vinculados de impostos	650.000,00 F.R.: 1 01 00
1094	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos não vinculados de impostos	150.000,00 F.R.: 1 01 00
1095	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não vinculados de impostos	270.000,00 F.R.: 1 01 00
1096	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos	1.052.000,00 F.R.: 1 01 00
1097	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.93.00 01 500 000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos não vinculados de impostos	254.000,00 F.R.: 1 01 00



02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	1102	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	260.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
	1103	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	85.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
	1104	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	180.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
	1105	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	450.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
	1106	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	185.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
	1107	04.122.0002.2009.0000	Contribuição para o PASEP	10.203,09		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
	1108	13.392.0005.2075.0000	Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esporti	138.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
	1109	13.392.0005.2075.0000	Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esporti	22.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
	1110	13.392.0005.2075.0000	Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esporti	35.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
	1111	13.392.0005.2075.0000	Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esporti	25.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
	1112	13.392.0005.2075.0000	Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esporti	130.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
	1113	13.392.0005.2075.0000	Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esporti	40.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 01	00	
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			



02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1114	15.122.0006.2079.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	630.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00	
		500 000	TESOURO		
			Recursos não vinculados de impostos		
1115	15.122.0006.2079.0000	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	85.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00	
		500 000	TESOURO		
			Recursos não vinculados de impostos		
1116	15.122.0006.2079.0000	3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	110.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00	
		500 000	TESOURO		
			Recursos não vinculados de impostos		
1117	15.122.0006.2079.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	640.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
		500 000	TESOURO		
			Recursos não vinculados de impostos		
1118	15.122.0006.2079.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	697.832,64	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
		500 000	TESOURO		
			Recursos não vinculados de impostos		
1119	15.122.0006.2079.0000	3.3.90.93.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	40.000,00	
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 01 00	
		500 000	TESOURO		
			Recursos não vinculados de impostos		
02	01	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
1121	20.122.0006.2079.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	245.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00	
		500 000	TESOURO		
			Recursos não vinculados de impostos		



02	01	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS				
	1122	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	25.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01	00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não vinculados de impostos				
	1123	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	25.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01	00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não vinculados de impostos				
	1124	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	50.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01	00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não vinculados de impostos				
	1125	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	70.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01	00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não vinculados de impostos				
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE				
	1098	20.544.0007.2085.0000	Manutenção de Sistemas de Abastecimentos de Água	600.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 000	Recursos não vinculados de impostos				
	1099	20.544.0007.2085.0000	Manutenção de Sistemas de Abastecimentos de Água	600.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 000	Recursos não vinculados de impostos				
	1100	04.782.0009.2091.0000	Manutenção de Estradas Vicinais	500.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01	00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não vinculados de impostos				
	1101	04.782.0009.2091.0000	Manutenção de Estradas Vicinais	900.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01	00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não vinculados de impostos				
02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				
	1120	15.452.0010.2306.0000	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	138.615,33			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01	00		
		01	TESOURO				
		751 000	Contribuição Custeio Serv. Ilumi. - COSIP				



02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1129	10.301.0012.2315.0000	4.4.90.52.00	05	659 001	AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pz EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar Individual	299.991,00 F.R.: 1 05 00
1130	10.301.0012.2315.0000	3.3.90.30.00	05	659 001	AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pz MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar Individual	300.000,00 F.R.: 1 05 00
1131	10.301.0012.2315.0000	3.3.90.39.00	05	659 001	AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar Individual	700.000,00 F.R.: 1 05 00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1132	10.301.0012.2098.0000	3.3.90.30.00	05	659 002	Manutenção do Programa Saúde da Família/PSF - AP MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Paralamantar de Bancada	100.000,00 F.R.: 1 05 00
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1133	10.301.0012.2098.0000	3.3.90.39.00	05	659 002	Manutenção do Programa Saúde da Família/PSF - AP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Paralamantar de Bancada	200.000,00 F.R.: 1 05 00
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1034	12.366.0004.2044.0000	3.3.90.33.00	05	540 000	Manutenção do FUNDEB 30% - EJA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	193.387,74 F.R.: 1 05 00
1078	12.361.0004.2037.0000	3.1.90.04.00	05	540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	400.000,00 F.R.: 1 05 00
1079	12.361.0004.2037.0000	3.1.90.11.00	05	540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	1.780.000,00 F.R.: 1 05 00
1080	12.361.0004.2037.0000	3.1.91.13.00	05	540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	550.000,00 F.R.: 1 05 00



1081	12.361.0004.2038.0000 3.1.90.11.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	366.408,95 F.R.: 1 05 00
1082	12.361.0004.2037.0000 3.1.90.11.00 05 541 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAF	400.000,00 F.R.: 1 05 00
1083	12.361.0004.2037.0000 3.3.90.39.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	466.287,29 F.R.: 1 05 00
1084	12.365.0004.2317.0000 3.1.90.11.00 05 542 000	Manutenção do Complementação da União VAAT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT	516.673,66 F.R.: 1 05 00
1085	12.365.0004.1207.0000 4.4.90.52.00 05 542 000	Investimentos do Complementação da União VAAT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT	129.168,42 F.R.: 1 05 00
1086	12.361.0004.2049.0000 3.3.90.39.00 05 550 000	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferência do Salário-Educação	47.696,16 F.R.: 1 05 00
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1087	12.306.0004.2021.0000 3.3.90.30.00 05 552 000	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Programa Nac.de Alimentação Escolar PNAE	91.303,08 F.R.: 1 05 00
1088	12.361.0004.2050.0000 3.3.90.39.00 05 553 000	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Programa Nac.Apoio Transp. Escolar PNATE	132.679,04 F.R.: 1 05 00
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1089	12.361.0004.2041.0000 3.3.90.39.00 05 540 000	Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Impostos	12.872,76 F.R.: 2 05 00
1090	12.361.0004.2037.0000 3.3.90.30.00 05 541 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAF	2.056,27 F.R.: 2 05 00
1091	12.365.0004.2317.0000 3.3.90.30.00 05 542 000	Manutenção do Complementação da União VAAT MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT	30,19 F.R.: 2 05 00
1092	12.361.0004.2037.0000 3.3.90.39.00 05 544 000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.500.000,00 F.R.: 2 05 00



1126	12.361.0004.2019.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos	600.000,00 F.R.: 1 01 00
1127	12.361.0004.2015.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não vinculados de impostos	400.000,00 F.R.: 1 01 00
1128	12.361.0004.2015.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não vinculados de impostos	100.000,00 F.R.: 1 01 00

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto na forma que segue:

I – A importância de R\$ 10.254.035,73 (dez milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos) oriundos da Fonte STN 1.500 – Recursos Próprios na forma do anexo I;

II - A importância de R\$ 3.096.408,95 (três milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos) oriundos da Fonte STN 1.540 – Recursos do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, na forma do anexo I;

III - A importância de R\$ 866.287,29 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) oriundos da Fonte STN 1.541 – Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAF, na forma do anexo I;

IV - A importância de R\$ 645.842,08 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) oriundos da Fonte STN 1.542 – Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAT, na forma do anexo I;

V - A importância de R\$ 193.387,74 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) oriundos da Fonte STN 1.543 – Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAR, Portaria



Interministerial nº 02 de 19 de abril de 2023(anexo II);

VI - A importância de R\$ 47.696,16 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) oriundos da Fonte STN 1.550 – Recursos de Transferência do Salário Educação, na forma do anexo I;

VII - A importância de R\$ 91.303,08 (noventa e um mil, trezentos e três reais e oito centavos) oriundos da Fonte STN 1.555 – Recursos de Transferência do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na forma do anexo I;

VIII - A importância de R\$ 132.679,04 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos) oriundos da Fonte STN 1.553 – Recursos de Transferência do Programa Nacional de Transporte Escolar, na forma do anexo I;

IX - A importância de R\$ 1.599.991,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais) oriundos da Fonte STN 1.659 – Recursos de Transferência de Emenda Parlamentar Individual e de Bancada, na forma do anexo III;

X - A importância de R\$ 138.615,33 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos) oriundos da Fonte STN 1.751 – Recursos de Transferência do Contribuição de Iluminação Pública, na forma do anexo I;

XI - A importância de R\$ 2.514.959,22 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) oriundos da Fontes STN 2.540 – Recursos do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, 2.541 - Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAF, 2.542 - Recursos do FUNDEB – Complementação da União VAAT e 2.544 – Recursos dos Precatórios do FUNDEF.



**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

**Art. 4º** - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

**Art. 5º** - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita (PE), 14 de Julho de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



## ATO DE SANÇÃO Nº 21/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 799/2023, “**EMENTA: Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências**”.

Dormentes (PE), 14 de julho de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://stc.ecc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-431e211bd489

Lei Nº 804/2023

**EMENTA: Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por excesso de arrecadação na importância de R\$ 951.780,51 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), conforme segue:

02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1135	12.361.0004.2052.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Programa Caminho da Escola - PETE	702.499,00	
	02	571 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 02 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			Convênios e Instr. Conge Educação-Estado		
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
1136	13.695.0005.2303.0000	3.3.90.31.00	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	12.116,32	
	05	715 000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR	F.R.: 1 05 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º		
1137	13.695.0005.2303.0000	3.3.90.36.00	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	105.579,34	
	05	715 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º		
1138	13.695.0005.2303.0000	4.4.90.52.00	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	24.132,99	
	05	715 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º		
1139	13.695.0005.2303.0000	3.3.90.39.00	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	57.452,86	
	05	716 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º		
02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1146	18.543.0006.1056.0000	3.3.90.39.00	Programa de Preservação da Caatinga	50.000,00	
	02	701 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 02 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			Outras Transf. Conven/Inst. Cong. Estados		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-431e211bd489

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto na forma que segue:

I – A importância de R\$ 702.499,00 (setecentos e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais) oriundos da Fonte STN 1.571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação;

II - A importância de R\$ 199.281,51 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) oriundos da Fonte STN 1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual e 1.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura; e,

III - A importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos da Fonte STN 1.701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por anulação de dotação na importância de R\$ 20.174,50 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme segue:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1140	08.244.0026.2177.0000	Manutenção das Atividades do CRAS/Piso Básico Fixo/Variável	8.925,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	661 000	Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social	
1141	08.244.0026.2177.0000	Manutenção das Atividades do CRAS/Piso Básico Fixo/Variável	1.249,50
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	661 000	Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social	
1142	08.244.0026.2152.0000	Concessão de Benefícios Eventual	10.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	661 000	Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social	

Art. 4º - O crédito aberto na forma do art. 3º será coberto com a anulação de dotação na forma que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-431e211bd489

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
727	08.244.0026.2152.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo		-10.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 02 00				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 000	Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social					
755	08.244.0026.2154.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo		-10.174,50			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 02 00				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	661 000	Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social					

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por superávit financeiro na importância de R\$ 372.669,98 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme segue:

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1143	10.302.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - AE		313.736,43			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 02 00				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621 000	Transferências Recursos SUS - Gov.Estado					
1144	10.122.0012.2319.0000	Manutenção do FMS - Gestão		32.224,59			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs					
1145	10.122.0012.1209.0000	Manutenção do FMS - Gestão		26.708,96			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	601 000	Bloco Estru. Rede de Serv. Púb. de Saúde					

Art. 6º - Os créditos abertos na forma do art. 5º serão cobertos na forma do anexo I;

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 8º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

Art. 9º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-f813-4a10-99b4-431e21fb4489



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

## ATO DE SANÇÃO Nº 26/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 804/2023, “**EMENTA: Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.**”.

Dormentes (PE), 28 de agosto de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**

Prefeita Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-f813-4a10-99b4-431e21fb4489



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

Lei N.º 805/2023

**Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais), conforme segue:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1147	12.361.0004.2308.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Ensino Fundamental	200.000,00	
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 05 00	
		544 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1148	12.361.0004.2308.0000	3.3.90.08.00	Manutenção do Ensino Fundamental	15.000,00	
		05	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 2 05 00	
		544 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1149	12.361.0004.2308.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Ensino Fundamental	900.000,00	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 05 00	
		544 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1150	12.361.0004.2308.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Ensino Fundamental	240.000,00	
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 05 00	
		544 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1151	12.361.0004.2308.0000	3.1.91.13.00	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00	
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 2 05 00	
		544 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		
1152	12.361.0004.2308.0000	3.1.90.93.00	Manutenção do Ensino Fundamental	145.000,00	
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05 00	
		544 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos de Precatórios do FUNDEF		

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro dos precatórios do FUNDEF, com a parcela relativo aos 40% do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

valor do precatório.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022;

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Agosto de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

### **ATO DE SANÇÃO Nº 27/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 805/2023, “**EMENTA: Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.**”.

Dormentes (PE), 28 de agosto de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-f813-4a10-99b4-431e21fb4489



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

LEI Nº 811/2023

**EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a Repassar Recursos Recebidos da União para Cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que Trata a Emenda Constitucional 127/2022 e dá outras Providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

**Art. 2º** O Município transferirá valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br/>).

**Art. 3º** Fica ainda autorizado o Poder Executivo a transferir para os prestadores de serviços contratualizados incluindo filantrópicos, e entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, os montantes destinados pela União para a complementação dos salários dos seus respectivos empregados.

**Parágrafo único.** Os instrumentos firmados entre o Município e o prestador de serviço contratualizado deverão ser aditivados acrescentando a formalização desse benefício e estabelecendo a obrigação da prestação de contas, na forma e prazos decididos pelo ente público Município, sob pena de suspensão do repasse.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-431e21fb4d89

**Art. 4º** *Art. 4º. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito especial junto ao Orçamento Público Municipal, na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para viabilizar o cumprimento das obrigações tratadas nesta Lei, com a seguinte rubrica:*

*2 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*1153 10 122 0012 2112 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Gestão FMS*

*3.1.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES*

*05 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEERAIIS-VINCULADOS*

*605 000 pisos salariais profissionais*

*Valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).*

**Art. 5º** Os valores recebidos da União para a complementação do salário dos profissionais que trata o art. 1º serão de natureza indenizatória.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

### ATO DE SANÇÃO Nº 33/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 811/2023, “**EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a Repassar Recursos Recebidos da União para Cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que Trata a Emenda Constitucional 127/2022 e dá outras Providências.**”

Dormentes (PE), 25 de setembro de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**

Prefeita Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-431e21fb4489



PREFEITURA DE  
**DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE**

**LEI Nº 814/2023.**

EMENTA: Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 1.715.293,97 (um milhão, setecentos e quinze mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), conforme segue:

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	1163	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	22.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não vinculados de impostos		
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
	1156	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	105.579,34	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º		
	1157	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	12.116,32	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º		
	1158	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	24.132,99	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º		
	1159	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	54.580,22	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		716 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º		
	1160	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	2.872,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		716 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º		





**PREFEITURA DE  
DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE**

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1161	10.301.0012.2315.0000	AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pa	300.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	659 001	Emenda Parlamentar Individual - PAP				
1162	10.301.0012.2315.0000	AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pa	700.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	659 001	Emenda Parlamentar Individual - PAP				
1164	10.301.0012.2315.0000	AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Pa	299.991,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	659 001	Emenda Parlamentar Individual - PAP				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1154	12.361.0004.2037.0000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	144.021,46			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	543 000	Transferências do FUNDEB-Comp União VAAR				
1155	12.361.0004.2037.0000	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	543 000	Transferências do FUNDEB-Comp União VAAR				
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
1136	13.695.0005.2303.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	-12.116,32			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	F.R. Grupo: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º				
1137	13.695.0005.2303.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	-105.579,34			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º				
1138	13.695.0005.2303.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	-24.132,99			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º				
1139	13.695.0005.2303.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	-57.452,86			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	716 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º				

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação de dotação no orçamento, conforme abaixo:





**PREFEITURA DE  
DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662c98-1813-4a10-99b4-431e21bd489

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE			
	78	04.122.0002.1002.0000	Administrar para o Futuro	-20.000,00		
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		700 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União			
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	140	04.122.0002.2008.0000	Administrar para o Futuro	-2.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1129	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde	-299.991,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		706 000	Transferência Especial da União			
	1130	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde	-300.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		706 000	Transferência Especial da União			
	1131	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde	-700.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		706 000	Transferência Especial da União			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1034	12.366.0004.2044.0000	Juntos pela Educação	-194.021,46		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos			

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei.

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022.



01 de outubro de 1991

**PREFEITURA DE  
DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE**

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, com efeitos financeiro retroativos ao mês de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662c98-f813-4a10-99b4-a31e21bd489



## ATO DE SANÇÃO Nº36/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 814/2023, “**EMENTA: Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.**”

Dormentes (PE), 17 de outubro de 2023.



**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por  
JOSIMARA CAVALCANTI  
RODRIGUES  
YOTSUYA:90101022468



## LEI Nº 816/2023.

EMENTA: Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 5.991.781,80 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), conforme segue:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1165	12.361.0004	2320.0000	Rateio dos Precatórios do FUNDEF	5.991.781,80	
	3.1.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	544	000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro dos Precatórios do FUNDEF do período de 2001 a 2006.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**



## ATO DE SANSÃO Nº38/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº816/2023, “**EMENTA: Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.**”

Dormentes (PE), 17 de outubro de 2023.

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-a31e21fb4489

**Lei Nº. 826/2023.**

Ementa: “Abre crédito adicional suplementar e especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 3.629.180,77 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos), conforme segue:

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
	1169	04.122.0002.1002.0000	Administrar para o Futuro	500.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		700 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União		
	1175	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	260.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados		
	1176	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	5.000,00	
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados		
	1178	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	218.748,38	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados		
	1179	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	40.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados		
	1180	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	7.411,59	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

1177	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	210.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	501 000	Outros Recursos Não Vinculados	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1166	12.361.0004.2052.0000	Juntos pela Educação	88.020,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	571 000	Convênios e Instr.Conge.Educação-Estado	
02 01 08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1167	23.605.0006.1077.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	706 000	Transferência Especial da União	
1168	23.605.0006.1077.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	700 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1170	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	
1171	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	
1172	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	20.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	
1173	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	
1174	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de dotação na importância de R\$ 1.264.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil reais), conforme segue:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	925	12.361.0004.2052.0000	Juntos pela Educação	1.000.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		571 000	Convênios e Instr.Conge.Educação-Estado		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1153	10.122.0012.2112.0000	Viva Saúde	264.000,00	
		3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		605 000	pisos salariais para profissionais		

Art. 3º - Os créditos abertos na forma dos artigos 1º e 2º serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação através de transferências do governo estadual e federal.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 20 de setembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 6º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 08 de dezembro de 2023.

---

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

### ATO DE SANÇÃO Nº48/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº826/2023, **Ementa: “Abre crédito adicional suplementar e especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”**.

Dormentes (PE), 08 de dezembro de 2023.

---

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-a31e21bd489



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-a31e21fb4489

Lei N°. 828/2023.

Ementa: “Abre crédito adicional suplementar e especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 797.159,97 (setecentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme segue:

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE			
1181	04.122.0002.2003.0000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo	250.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01	00	
	01	TESOURO				
	711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor				
1182	04.122.0002.2003.0000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo	5.000,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1	01	00	
	01	TESOURO				
	711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor				
1183	04.122.0002.2003.0000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo	10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	01	00	
	01	TESOURO				
	711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor				
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
1184	04.122.0002.2009.0000	Contribuição para o PASEP	7.411,59			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1	01	00	
	01	TESOURO				
	711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor				
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1186	10.122.0012.1209.0000	Manutenção do FMS - Gestão	400.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01	00	
	01	TESOURO				
	711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor				
1187	10.301.0012.1209.0000	Manutenção do FMS - Gestão	68.748,38			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	01	00	
	01	TESOURO				
	711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-a31e21bd4d89

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1188	10.301.0012.1202.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados as Unidade:	6.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		621 000	Transferências Recursos SUS - Gov.Estado			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1185	12.361.0004.1025.0000	Construção de Quadra Esportiva e Campo de Futebol	50.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		569 000	Outras Transferências de Recursos FNDE			

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação do orçamento municipal conforme segue:

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE			
	1175	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	-260.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados			
	1176	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	-5.000,00		
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados			
	1177	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	-210.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados			
	1178	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	-218.748,38		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados			
	1179	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	-40.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados			
	1180	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	-7.411,59		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados			
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	162	28.841.0002.2011.0000	Administrar para o Futuro	-56.000,00		
		3.2.90.25.00	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO	F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não vinculados de impostos			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-a31e21fb4489

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 20 de setembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 18 de dezembro de 2023.

---

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE**

**ATO DE SANÇÃO Nº50/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº828/2023, Ementa: “Abre crédito adicional suplementar e especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

Dormentes (PE), 18 de dezembro de 2023.

---

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-a31e21fb4489



## DECRETO Nº 35 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.783

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como as que previstas na Lei Orgânica do Município de Dormentes,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.857.561,24 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.701.151,51</b>
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	1055	20.544.0007.1048.0000	Programa Água no Interior - PAI	364.607,88
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		710 000	Emenda Individual Estadual	
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	1056	20.544.0007.1048.0000	Programa Água no Interior - PAI	755.392,12
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		710 000	Emenda Individual Estadual	
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	1057	20.544.0007.1048.0000	Programa Água no Interior - PAI	245.475,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	1053	04.122.0002.1002.0000	Administrar para o Futuro	16.319,48
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		718 000	Auxílio Financeiro - V da EC 123/2022	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALLANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: [https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo\\_documento=0166298-1813-4a10-99b4-a31e21b4d89](https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento=0166298-1813-4a10-99b4-a31e21b4d89)

## DECRETO Nº 35 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.783

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
1054	04.122.0002.2009.0000	Administrar para o Futuro		4,14		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1	05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	718 000	Auxílio Financeiro - V da EC 123/2022				
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
283	10.301.0012.2098.0000	Viva Saúde		20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	01	
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não vinculados de impostos				
304	10.301.0012.2099.0000	Viva Saúde		160.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1	01	
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não vinculados de impostos				
322	10.301.0012.2099.0000	Viva Saúde		10.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1	01	
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não vinculados de impostos				
358	10.301.0012.2112.0000	Viva Saúde		55.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1	05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPs				
359	10.301.0012.2112.0000	Viva Saúde		60.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	01	
	01	TESOURO			00	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos				
391	10.301.0012.2263.0000	Viva Saúde		83.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1	01	
	01	TESOURO			00	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos				
393	10.301.0012.2263.0000	Viva Saúde		10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	01	
	01	TESOURO			00	
	500 000	Recursos não vinculados de impostos				
1060	10.304.0012.2108.0000	Viva Saúde		125.712,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			00	
	604 000	Recursos dos Agentes Saúde e Endemias				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALLANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-a31e21fb4489**DECRETO Nº 35 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.783**

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1061	10.301.0012.2104.0000	Viva Saúde		22.440,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		600 000	Bloco de Manutenção das ASPS			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	888	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação		220.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		541 000	Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAF			
	889	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação		270.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos			
	1058	12.361.0004.2049.0000	Juntos pela Educação		419.520,37	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		550 000	Transferência do Salário-Educação			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1059	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação		20.090,25	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 755.392,12**

Fontes de Recurso  
02 00 755.392,12

**Superávit Financeiro: 401.017,61**

Fontes de Recurso  
02 00 364.607,88  
05 00 36.409,73

Anulação:

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?e1662698-1813-4a10-99b0-4a31e21bd489>**DECRETO Nº 35 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.783**

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE					
99	04.364.0009.1054.0000	Transporte		-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	700 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União						
106	04.782.0009.2091.0000	Transporte		-100.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	704 000	Royalties do Petróleo e Gás Natur. União						
118	20.544.0007.1042.0000	Programa Água no Interior - PAI		-20.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	701 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados						
121	20.544.0007.1048.0000	Programa Água no Interior - PAI		-25.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	701 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados						
124	20.544.0007.2084.0000	Programa Água no Interior - PAI		-70.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO						
	500 000	Recursos não vinculados de impostos						
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
284	10.301.0012.2098.0000	Viva Saúde		-20.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPS						
305	10.301.0012.2099.0000	Viva Saúde		-75.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPS						
307	10.301.0012.2099.0000	Viva Saúde		-85.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPS						
316	10.301.0012.2099.0000	Viva Saúde		-57.440,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	600 000	Bloco de Manutenção das ASPS						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?e166298-1813-4a10-99b4-a31e29bd4d89>**DECRETO Nº 35 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.783**

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	323	10.301.0012.2099.0000	Viva Saúde			-10.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção das ASPS					
	381	10.301.0012.2112.0000	Viva Saúde			-186.191,14		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não vinculados de impostos					
	392	10.301.0012.2263.0000	Viva Saúde			-83.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção das ASPS					
	394	10.301.0012.2263.0000	Viva Saúde			-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		600 000	Bloco de Manutenção das ASPS					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	866	12.361.0004.2015.0000	Juntos pela Educação			-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não vinculados de impostos					
	890	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação			-220.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		541 000	Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAF					
	921	12.361.0004.2049.0000	Juntos pela Educação			-419.520,37		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		550 000	Transferência do Salário-Educação					
	960	12.365.0004.2038.0000	Juntos pela Educação			-260.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos					

**Anulação ( - )****-1.701.151,51**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-a31e21fb4489

**DECRETO Nº 35 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.783**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 27 de fevereiro de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
PREFEITA MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4410-99b4-a31e21fb489

## DECRETO Nº 77 , DE 16 DE MAIO DE 2023 - LEI N.791

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como as que previstas na Lei Orgânica do Município de Dormentes,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$467.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>17.000,00</b>
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	1062	01.031.0001.2002.0001	Apoio as Atividades Legislativas	17.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1063	10.301.0012.1202.0000	Viva Saúde	98.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		706 000	Transferência Especial da União	
	1064	10.301.0012.1203.0000	Viva Saúde	352.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		706 000	Transferência Especial da União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>450.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	450.000,00

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	3	01.031.0001.2001.0001	Apoio as Atividades Legislativas	-17.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**

RUA JOSÉ CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-a31e21fb4489

**DECRETO Nº 77 , DE 16 DE MAIO DE 2023 - LEI N.791**

**Anulação ( - )**

**-17.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 16 de maio de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
PREFEITA MUNICIPAL



## DECRETO Nº 91 , DE 21 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.796

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como as que previstas na Lei Orgânica do Município de Dormentes,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$603.361,96 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>92.482,96</b>
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	1076	04.782.0009.1073.0000	Transporte	481.104,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		706 000	Transferência Especial da União	
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	1077	04.782.0009.1073.0000	Transporte	7.355,96
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1065	08.244.0026.2318.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	9.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	
	1066	08.244.0026.2318.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	5.775,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	
	1067	08.244.0026.2318.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	
	1068	08.244.0026.2318.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	



**DECRETO Nº 91 , DE 21 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.796**

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1069	08.244.0026.2132.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	1070	08.244.0026.2154.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
	1071	08.244.0026.2177.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	9.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		661 001	Outros		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1072	12.364.0004.2314.0000	Juntos pela Educação	41.020,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não vinculados de impostos		
	1073	12.364.0004.2314.0000	Juntos pela Educação	14.357,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	01
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não vinculados de impostos		
	1074	12.364.0004.2314.0000	Juntos pela Educação	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	01
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não vinculados de impostos		
	1075	12.364.0004.2314.0000	Juntos pela Educação	5.750,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	01
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não vinculados de impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **510.879,00**

Fontes de Recurso	
05 00	510.879,00

Anulação:

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES



## DECRETO Nº 91 , DE 21 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.796

02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
	29	13.392.0005.2075.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes			-7.355,96	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	01
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não vinculados de impostos				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	678	08.244.0026.1014.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo			-6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	01
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não vinculados de impostos				
	680	08.244.0026.1100.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo			-4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	01
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não vinculados de impostos				
	724	08.244.0026.2152.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	01
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não vinculados de impostos				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	965	12.365.0004.2038.0000	Juntos pela Educação			-65.127,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos				

**Anulação ( - )**

**-92.482,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 21 de junho de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
PREFEITA MUNICIPAL



## DECRETO Nº 98 , DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.799

### *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.581.205,62 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>19.581.205,62</b>
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
	1108	13.392.0005.2075.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	138.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
	1109	13.392.0005.2075.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	22.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
	1110	13.392.0005.2075.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
	1111	13.392.0005.2075.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	25.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
	1112	13.392.0005.2075.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
	1113	13.392.0005.2075.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	40.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	1093	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	650.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	



## DECRETO Nº 98 , DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.799

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
1094	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro		150.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1	01
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1095	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro		270.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	01
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1096	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro		1.052.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	01
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1097	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro		254.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1	01
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1098	20.544.0007.2085.0000	Programa Água no Interior - PAI		600.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1099	20.544.0007.2085.0000	Programa Água no Interior - PAI		600.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			00
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1100	04.782.0009.2091.0000	Transporte		500.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	01
	01	TESOURO			00
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1101	04.782.0009.2091.0000	Transporte		900.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	01
	01	TESOURO			00
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1102	04.122.0002.2008.0000	Administrar para o Futuro		260.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	01
	01	TESOURO			00
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			



## DECRETO Nº 98 , DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.799

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1103	04.122.0002.2008.0000	Administrar para o Futuro	85.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	01	
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1104	04.122.0002.2008.0000	Administrar para o Futuro	180.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	01	
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1105	04.122.0002.2008.0000	Administrar para o Futuro	450.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1106	04.122.0002.2008.0000	Administrar para o Futuro	185.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	01	
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1107	04.122.0002.2009.0000	Administrar para o Futuro	10.203,09		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1114	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	630.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1115	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	85.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1116	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	110.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1117	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	640.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			



## DECRETO Nº 98 , DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.799

02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1118	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	697.832,64		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1119	15.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	40.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1120	15.452.0010.2306.0000	Eu Amo Minha Rua	138.615,33		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	751 000	Contribuição Custeio Serv.Illumi. - COSIP			
02	01	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
1121	20.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	245.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1122	20.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	25.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1123	20.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	25.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1124	20.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1125	20.122.0006.2079.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	70.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR A CAVALCANTI RODRIGUES YOTSU YA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e981813-4a10-99b4-a51e21bd489

## DECRETO Nº 98 , DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.799

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1129	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde		299.991,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	706 000	Transferência Especial da União				
1130	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde		300.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	706 000	Transferência Especial da União				
1131	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde		700.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	706 000	Transferência Especial da União				
1132	10.301.0012.2098.0000	Viva Saúde		100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	659 004	Emenda Parlamentar de Bancada				
1133	10.301.0012.2098.0000	Viva Saúde		200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	659 004	Emenda Parlamentar de Bancada				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1034	12.366.0004.2044.0000	Juntos pela Educação		193.387,74		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos				
1078	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação		400.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos				
1079	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação		1.780.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos				
1080	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação		550.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR A. CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento: e1662e9808134a1099b4a31e21fb4d89>

## DECRETO Nº 98 , DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.799

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1081	12.361.0004.2038.0000	Juntos pela Educação		366.408,95	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos			
1082	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação		400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	541 000	Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAF			
1083	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação		466.287,29	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos			
1084	12.365.0004.2317.0000	Juntos pela Educação		516.673,66	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	542 000	Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT			
1085	12.365.0004.1207.0000	Juntos pela Educação		129.168,42	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	542 000	Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT			
1086	12.361.0004.2049.0000	Juntos pela Educação		47.696,16	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	550 000	Transferência do Salário-Educação			
1087	12.306.0004.2021.0000	Juntos pela Educação		91.303,08	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	552 000	Programa Nac.de Alimentação Escolar PNAE			
1088	12.361.0004.2050.0000	Juntos pela Educação		132.679,04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	553 000	Programa Nac.Apoio Transp. Escolar PNATE			



**DECRETO Nº 98 , DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.799**

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1089	12.361.0004.2041.0000	Juntos pela Educação	12.872,76		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos			
1090	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação	2.056,27		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	541 000	Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAF			
1091	12.365.0004.2317.0000	Juntos pela Educação	30,19		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	542 000	Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAT			
1092	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação	2.500.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1126	12.361.0004.2019.0000	Juntos pela Educação	600.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1127	12.361.0004.2015.0000	Juntos pela Educação	400.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			
1128	12.361.0004.2015.0000	Juntos pela Educação	100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não vinculados de impostos			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 17.066.246,40**

Fontes de Recurso		
01	00	9.192.651,06
05	00	7.873.595,34

**Superávit Financeiro: 2.514.959,22**

Fontes de Recurso		
05	00	2.514.959,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO  
35667377/0001-83                      Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662c98-1813-4a10-99b4-a31e21fb4d89

## **DECRETO Nº 98 , DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.799**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 17 de julho de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
PREFEITA MUNICIPAL



## DECRETO Nº 111 , DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.804

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.344.624,99 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>20.174,50</b>
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
	1136	13.695.0005.2303.0000 3.3.90.31.00 05 715 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º	12.116,32 F.R.: 1 05
	1137	13.695.0005.2303.0000 3.3.90.36.00 05 715 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º	105.579,34 F.R.: 1 05
	1138	13.695.0005.2303.0000 4.4.90.52.00 05 715 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º	24.132,99 F.R.: 1 05
	1139	13.695.0005.2303.0000 3.3.90.39.00 05 716 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º	57.452,86 F.R.: 1 05 00
02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
	1135	12.361.0004.2052.0000 3.3.90.39.00 02 571 000	Juntos pela Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convênios e Instr.Conge.Educação-Estado	702.499,00 F.R.: 1 02 00
	1146	18.543.0006.1056.0000 3.3.90.39.00 02 701 000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	50.000,00 F.R.: 1 02 00



## DECRETO Nº 111 , DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.804

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		1143	10.302.0012.2253.0000 Viva Saúde	313.736,43
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			621 000 Transferências Recursos SUS - Gov.Estado	
		1144	10.122.0012.2319.0000 Viva Saúde	32.224,59
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 05
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			600 000 Bloco de Manutenção das ASPs	
		1145	10.122.0012.1209.0000 Viva Saúde	26.708,96
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 05
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			601 000 Bloco Estru. Rede de Serv. Púb. de Saúde	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		1140	08.244.0026.2177.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo	8.925,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			661 000 Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social	
		1141	08.244.0026.2177.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo	1.249,50
			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 02
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			661 000 Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social	
		1142	08.244.0026.2152.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo	10.000,00
			3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			661 000 Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>951.780,51</b>
	Fontes de Recurso
	02 00 752.499,00
	05 00 199.281,51
 <b>Superávit Financeiro:</b>	 <b>372.669,98</b>
	Fontes de Recurso
	02 00 313.736,43
	05 00 58.933,55

Anulação:



## DECRETO Nº 111 , DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.804

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	727		08.244.0026.2152.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo				-10.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			661 000	Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social				
	755		08.244.0026.2154.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo				-10.174,50
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			661 000	Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social				

**Anulação ( - )**

**-20.174,50**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 29 de agosto de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
PREFEITA MUNICIPAL



## DECRETO Nº 112 , DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.805

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.530.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.530.000,00</b>
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1147	12.361.0004.2308.0000	Juntos pela Educação	200.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	1148	12.361.0004.2308.0000	Juntos pela Educação	15.000,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 2 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	1149	12.361.0004.2308.0000	Juntos pela Educação	900.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	1150	12.361.0004.2308.0000	Juntos pela Educação	240.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	1151	12.361.0004.2308.0000	Juntos pela Educação	30.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	1152	12.361.0004.2308.0000	Juntos pela Educação	145.000,00
		3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>1.530.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	1.530.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO  
35667377/0001-83                      Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662c98-1813-4a10-99b4-a31e21fb4d89

## **DECRETO Nº 112 , DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.805**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 29 de agosto de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
PREFEITA MUNICIPAL



## DECRETO Nº 118 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.811

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>450.000,00</b>
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	1153	10.122.0012.2112.0000	Viva Saúde
		3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		605 000	pisos salariais para profissionais
			450.000,00
			F.R.: 1 05

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>450.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	450.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 28 de setembro de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
PREFEITA MUNICIPAL



## DECRETO Nº 126 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.814

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.715.293,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.715.293,97
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
	1156	13.695.0005.2303.0000 3.3.90.36.00 05 715 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º	105.579,34 F.R.: 1 05
	1157	13.695.0005.2303.0000 3.3.90.39.00 05 715 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º	12.116,32 F.R.: 1 05
	1158	13.695.0005.2303.0000 4.4.90.52.00 05 715 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º	24.132,99 F.R.: 1 05
	1159	13.695.0005.2303.0000 3.3.90.36.00 05 716 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º	54.580,22 F.R.: 1 05 00
	1160	13.695.0005.2303.0000 3.3.90.39.00 05 716 000	Mais Cultura, Turismo e Esportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º	2.872,64 F.R.: 1 05 00
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	1163	04.122.0002.2008.0000 4.4.90.61.00 01 500 000	Administrar para o Futuro AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO Recursos não vinculados de impostos	22.000,00 F.R.: 1 01 00
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



## DECRETO Nº 126 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.814

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1161	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde		300.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	659 001	Emenda Parlamentar Individual - PAP				
1162	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde		700.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	659 001	Emenda Parlamentar Individual - PAP				
1164	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde		299.991,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	659 001	Emenda Parlamentar Individual - PAP				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1154	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação		144.021,46		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	543 000	Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAR				
1155	12.361.0004.2037.0000	Juntos pela Educação		50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	543 000	Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAR				
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
1136	13.695.0005.2303.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes		-12.116,32		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(		F.R. Grupo: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º				
1137	13.695.0005.2303.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes		-105.579,34		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º				
1138	13.695.0005.2303.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes		-24.132,99		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
	715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º				



## DECRETO Nº 126 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.814

02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
	1139	13.695.0005.2303.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes			-57.452,86	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		716 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º				
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE				
	78	04.122.0002.1002.0000	Administrar para o Futuro			-20.000,00	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		700 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União				
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	140	04.122.0002.2008.0000	Administrar para o Futuro			-2.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não vinculados de impostos				
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	1129	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde			-299.991,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		706 000	Transferência Especial da União				
	1130	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde			-300.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		706 000	Transferência Especial da União				
	1131	10.301.0012.2315.0000	Viva Saúde			-700.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		706 000	Transferência Especial da União				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	1034	12.366.0004.2044.0000	Juntos pela Educação			-194.021,46	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		540 000	Transferências do FUNDEB-Impostos				

**Anulação ( - )**

**-1.715.293,97**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO  
35667377/0001-83                      Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662c98-1813-4a10-99b4-a31e21fb4d89

## DECRETO Nº 126 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.814

DORMENTES, 18 de outubro de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DECRETO Nº 127 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.816**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$5.991.781,80 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>5.991.781,80</b>
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1165	12.361.0004.2320.0000	Juntos pela Educação	5.991.781,80
	3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>5.991.781,80</b>
	Fontes de Recurso
	05 00 5.991.781,80

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 18 de outubro de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
 PREFEITA MUNICIPAL



## DECRETO Nº 146 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.826

### *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$4.893.180,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			4.893.180,77	
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	1169	04.122.0002.1002.0000	Administrar para o Futuro	500.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		700 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União	
	1175	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	260.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01
		01	TESOURO	
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados	
	1176	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	5.000,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01
		01	TESOURO	
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados	
	1177	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	210.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados	
	1178	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	218.748,38
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados	
	1179	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	40.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados	
	1180	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	7.411,59
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados	
02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	



## DECRETO Nº 146 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.826

02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
1167	23.605.0006.1077.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	1.000.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	706 000	Transferência Especial da União				
1168	23.605.0006.1077.0000	Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária	1.000.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	700 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1153	10.122.0012.2112.0000	Viva Saúde	264.000,00			
	3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	605 000	pisos salariais para profissionais				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1170	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	50.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
1171	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	150.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
1172	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	20.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
1173	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
1174	08.244.0026.2321.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	660 000	Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



**DECRETO Nº 146 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.826**

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	925	12.361.0004.2052.0000	Juntos pela Educação	1.000.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		571 000	Convênios e Instr.Conge.Educação-Estado		
	1166	12.361.0004.2052.0000	Juntos pela Educação	88.020,80	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		571 000	Convênios e Instr.Conge.Educação-Estado		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>4.893.180,77</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	741.159,97
	02 00	1.088.020,80
	05 00	3.064.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 08 de dezembro de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
 PREFEITA MUNICIPAL



## DECRETO Nº 151 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.828

### *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$797.159,97 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>797.159,97</b>
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	1181	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	250.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01
		01	TESOURO	
		711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor	
	1182	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	5.000,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01
		01	TESOURO	
		711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor	
	1183	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01
		01	TESOURO	
		711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor	
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	1184	04.122.0002.2009.0000	Administrar para o Futuro	7.411,59
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor	
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1186	10.122.0012.1209.0000	Viva Saúde	400.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor	
	1187	10.301.0012.1209.0000	Viva Saúde	68.748,38
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		711 000	Demais transferencias Obrigatórias Decor	



## DECRETO Nº 151 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.828

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1188	10.301.0012.1202.0000	Viva Saúde		6.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		621 000	Transferências Recursos SUS - Gov.Estado			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1185	12.361.0004.1025.0000	Juntos pela Educação		50.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		569 000	Outras Transferências de Recursos FNDE			
<p>Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p><b>Anulação:</b></p>						
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE			
	1175	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro		-260.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1	01
		01	TESOURO			
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados			
	1176	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro		-5.000,00	
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo: 1	01
		01	TESOURO			
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados			
	1177	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro		-210.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1	01 00
		01	TESOURO			
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados			
	1178	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro		-218.748,38	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1	01 00
		01	TESOURO			
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados			
	1179	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro		-40.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 1	01 00
		01	TESOURO			
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados			
	1180	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro		-7.411,59	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo: 1	01 00
		01	TESOURO			
		501 000	Outros Recursos Não Vinculados			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO  
35667377/0001-83 Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1662e98-1813-4a10-99b4-a31e21fb4d89

## DECRETO Nº 151 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.828

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	162		28.841.0002.2011.0000	Administrar para o Futuro		-56.000,00	
			3.2.90.25.00	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIP.F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não vinculados de impostos			

**-797.159,97**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 18 de dezembro de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
PREFEITA MUNICIPAL